



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 564/2020

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando disposto no art. 9º, da Resolução nº 153/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Defensora Pública, Ana Raisa Farias Cambraia Alexandre, Matrícula nº 300.579-1-0, para atuar provisoriamente como auxiliar na Defensoria Pública dos Tribunais Superiores, na Cidade de Brasília/DF, sob interesse desta Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de março de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

EDITAL Nº 04/2020

Auxílio aos órgãos de atuação durante o regime especial de teletrabalho.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, § 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para Força-Tarefa, na Capital e Interior do Estado do Ceará, para auxílio aos órgãos de atuação da Defensoria Pública durante o regime especial de teletrabalho estabelecido em razão da pandemia infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento e contenção da pandemia infecção humana pelo novo Coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO a implementação, no âmbito da instituição, do regime especial de teletrabalho como medida temporária de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o inafastável dever de zelar pela eficiência dos serviços da Defensoria Pública, diante da contenção dos gastos públicos tratados na IN nº 77/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar a prestação do serviço por determinados órgãos de atuação da Defensoria Pública especialmente demandados em decorrência da pandemia e das medidas de isolamento;

CONSIDERANDO a repercussão econômica das medidas de isolamento no âmbito da Defensoria Pública, a reforçarem a necessidade de assegurar as receitas provenientes de valores arrecadados em decorrência de honorários de sucumbência devidos à Defensoria Pública do Estado do Ceará, bem como de incrementar a atuação do Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação dos Honorários, instituído pela Resolução nº 133/2016 do CONSUP/DPGE;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o funcionamento da Instituição durante o período de excepcionalidade, garantindo-se dinamicamente o atendimento das necessidades verificadas;

CONSIDERANDO que, para suprir de maneira eficiente a necessidade acima suscitada, é preciso que haja formação de cadastro de Defensoras e Defensores Públicos interessados(as) em prestar auxílio aos órgãos de atuação da Defensoria Pública durante o regime especial de teletrabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se às Defensoras e aos Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Instituição para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrição para formação de cadastro, sem limitação de vagas, de Defensoras e Defensores Públicos interessados em prestar auxílio aos órgãos de atuação da Defensoria Pública que necessitem de reforço durante o regime especial de teletrabalho ampliado pela IN nº 76/2020, na capital, região metropolitana e interior do Estado.



Parágrafo único. Os(as) Defensores(as) interessados(as) em formar o cadastro devem enviar manifestação, já a partir da divulgação deste edital, para o endereço de e-mail auxiliocovid@defensoria.ce.def.br;

Art. 2º Será expedida, pela CDC e pela CDI, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, sem prejuízo das funções ordinárias de cada Defensor(a) Público(a), não havendo contraprestação mediante verbas indenizatórias ou folgas.

§1º Para a melhor organização do serviço, podem as designações com base neste edital serem feitas a partir de critérios como a afinidade com a área de atuação ordinariamente desempenhada, ou o auxílio na mesma comarca de lotação do membro da Defensoria Pública.

§2º A portaria especificada no caput terá duração de até 30 (trinta) dias, sendo prorrogável.

Art. 3º As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP – e demais sistemas institucionais utilizados, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de abril de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado/DPGE
DPGE – CE

PORTARIA Nº 691/2020

REVOGA AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº681/2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a portaria nº 691/2020, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário de Justiça Edição 2352, do dia 08 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de abril de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 00999977/2020 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.028.316/0010-02, com sede na Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.030-905;

III – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto incluir/excluir o serviço de aquisição de produto por meio do Anexo correspondente;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, §3º, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e processo administrativo nº 00999977/2020;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até o término do contrato original;

VII– DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento;

VIII – DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020.

IX – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública do Estado Ceará, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira, representantes legais da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 552/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aurora - CE, nos dias 06 e 13 de março de 2020, a fim de



atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Flávia Maria de Andrade Lima

Secretária Executiva

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 553/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR EDMAR LOPES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Tianguá - CE, nos dias 06 e 13 de março de 2020, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Flávia Maria de Andrade Lima

Secretária Executiva

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 541/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ADRIANA ANDRADE DE MELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.043-1-5, a **deslocar-se** à cidade de Beberibe - CE, nos dias 05 e 12 de março de 2020, a fim de atuar na 2ª Defensoria na comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Flávia Maria de Andrade Lima

Secretária Executiva

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 594/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.016-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Baturité - CE, nos dias 03 e 10 de março de 2020, a fim de atuar na 2ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Flávia Maria de Andrade Lima

Secretária Executiva

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 551/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR EMMANUEL LEAL DE SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.245-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Farias Brito - CE, no dia 04 de março de 2020, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Flávia Maria de Andrade Lima

Secretária Executiva

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 591/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR HÉLIO SOUSA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula



nº 301.275-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Cruz – CE, nos dias 02, 09 de março de 2020, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Flávia Maria de Andrade Lima

Secretária Executiva

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 590/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Várzea Alegre – CE, nos dias 06 e 13 de março de 2020, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Flávia Maria de Andrade Lima

Secretária Executiva

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 589/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DÉBORAH SOUSA BRAGA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.209-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itapipoca – CE, nos dias 06 e 13 de março de 2020, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Flávia Maria de Andrade Lima

Secretária Executiva

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 559/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103192-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Mauriti - CE, nos dias 02 e 09 de março de 2020, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Flávia Maria de Andrade Lima

Secretária Executiva

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 507/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.039-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** às cidades de Pacatuba - CE, no dia 13 de março de 2020, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo e Aquiraz – CE, concedendo-lhe 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Flávia Maria de Andrade Lima

Secretária Executiva

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 556/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância



Intermediária, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Tabuleiro do Norte - CE, nos dias 05 e 12 de março de 2020, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Flávia Maria de Andrade Lima

Secretária Executiva

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 550/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.837-7-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Amontada - CE, nos dias 05 e 11 de março de 2020, para atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 522,54 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 522,54 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 1.045,08 (hum mil e quarenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Flávia Maria de Andrade Lima

Secretária Executiva

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.